



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Baixa Grande - BA

Quarta-feira • 24 de agosto de 2022 • Ano VI • Edição Nº 524



QR CODE

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
PORTARIA (Nº 083/2022)	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS	4
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 3/2022)	4
ERRATA EXTRATO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022)	5
ERRATA TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 145/2021)	6
TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 166/2021)	7

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GILVAN RIOS DA SILVA

<http://pmbaixagrandeba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 083/2022)



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

PORTARIA Nº. 083, DE 22 DE AGOSTO DE DE 2022.

"Dispõe sobre a remoção de servidora pública municipal que especifica e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, com amparo no Estatuto dos Funcionários do Município de Baixa Grande:

CONSIDERANDO o requerimento da servidora **EDMEIRE SILVA DE ALMEIDA SOARES**, que solicita sua remoção para o setor de Reservista e RG;

CONSIDERANDO que a aludida servidora exerce a função de Assistente Administrativo, no setor de Recursos Humanos deste município;

CONSIDERANDO que a remoção é o deslocamento do servidor, a pedido ou de ofício, observado o interesse da administração, a equivalência de vencimentos e a manutenção da essência das atribuições e requisitos do cargo;

CONSIDERANDO que o presente ato administrativo não ostenta desvio de poder, nem se apresenta descompassado de motivação e de finalidade, estando em conformidade com os princípios elencados no caput do art. 37 da Constituição da República.

CONSIDERANDO, por fim, ser o ato administrativo devidamente motivado, formal e vinculado ao interesse público;



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Baixa Grande
Gabinete do Prefeito
Avenida Dois de Julho, nº 737, Centro
Telefone: 74 3258-1149 / 3258-1125

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado à lotação da Sra. **EDMEIRE SILVA DE ALMEIDA SOARES**, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, no setor de Reservista e RG, para o cumprimento de sua jornada de trabalho regular.

Parágrafo Único - Determinar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, proceder às anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

Art. 2º - A presente Portaria deverá ser publicada na forma prevista na Legislação Municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da Prefeitura Municipal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando suas disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE, AOS 22 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2022.

GILVAN RIOS DA SILVA

Prefeito Municipal de Baixa Grande

Estado da Bahia

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO (CREDENCIAMENTO Nº 3/2022)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
Av. 02 de Julho, 737 – Centro – Baixa Grande – Ba
CEP: 44620-000 Fone: 74 3258-1165

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Baixa Grande – Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, vem tornar público a disponibilidade de vagas no credenciamento nº 03/2022, interessados: Fisioterapeuta.

Edital e informações na sede da Prefeitura Municipal localizada na Av 02 de Julho, 737, Centro – Baixa Grande/BA, das 08h00 às 12h00 horas ou pelo e-mail licitacoesbx@gmail.com.

Baixa Grande, 24 de agosto de 2022.

Adailma Pereira de Almeida
Presidente CPL

ERRATA | EXTRATO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2022)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
CNPJ:13.794.912/0001-24**

**ERRATA EXTRATO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS –
PREGÃO ELETRÔNICO 11/2022**

A PMB torna público errata EXTRATO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS publicado no dia 18/07/22 no Diário Oficial do Município Edição nº 501, Pág 02.

Onde se Lê: Objeto: Cancelamento das Atas de Registro de Preços em razão de abandono e não assinatura, pela contratada que se leia: Objeto: aplicação de penalidades e cancelamento das atas de registro de preço nº 013/2022 e 016/2022 em razão de abandono e não assinatura pela contratada, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 190/2022.

Adailma Pereira De Almeida - Pregoeira

ERRATA | TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 145/2021)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE

CNPJ:13.794.912/0001-24

ERRATA RESUMO DO 3º TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 145/2021 - A PMB torna público errata resumo do 3º termo aditivo contrato nº 145/2021, publicado no dia 08/08/22 No Diário Oficial do Município Edição nº 515, Pág 02. **Onde se Lê:** Valor do Acréscimo: R\$ 120.259,68 (Cento e vinte Mil, Duzentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Oito Centavos) **que se leia:** Valor do Acréscimo: R\$ 138.199,32 (Cento e Trinta e Oito Mil, Cento e Noventa e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos). Adallma Pereira De Almeida-Pregoeira

TERMO ADITIVO (CONTRATO Nº 166/2021)



PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIXA GRANDE
AV. 2 DE JULHO, 737 - CENTRO - BAIXA GRANDE
BA - CEP: 44620-000 FONE 74 3258-1165

RESUMO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021

Espécie: Contratação de empresa para prestação de serviços de divulgação por inserções em rádio, carro de som, sites regionais e locução para divulgação das ações, programas e atos administrativos, campanhas educativas e institucionais para atender solicitação diversas unidades administrativas do município de Baixa Grande/BA.

Objeto: Alteração de Vigência Contratual

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2021

Vigência: 02 (dois) meses

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, especificamente o art. 57, inciso II.

Assina Pela Contratante: GILVAN RIOS DA SILVA

Assina pela Contratada: SALLES DIGITAL EIRELI
CNPJ sob o nº 40.061.227/0001-61